



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Rosa Maria Pereira de Sousa

EMENTA: Autoriza Rosa Maria Pereira de Sousa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Ricardo da Silva, INEP 23022183, no município de Mucambo, até 31.12.2015.

RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras

SPU N° 14060400-6

PARECER N° 0182/2014

APROVADO EM: 24.03.2014

I – RELATÓRIO

Rosa Maria Pereira de Sousa, portadora do CPF nº 985.567.543-68, mediante o processo nº 14060400-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Ricardo da Silva, no município de Mucambo.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação mediante a Portaria nº 041/2013;

III – Declaração confirmando que há carência de gestores escolares no município, expedida pela 6ª CREDE – Sobral;

IV – comprovante de experiência em magistério por mais de três anos;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

VI – Declaração da Faculdade INTA confirmando que está cursando Pós-Graduação em Gestão, Coordenação, Planejamento e Avaliação Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Acolha-se o requerimento da professora Rosa Maria Pereira de Sousa, para exercer a função diretiva temporária da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Ricardo da Silva, no município de Mucambo, até 31.12.2015.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0182/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de março de 2014.

LÚCIA MARIA BESERRA VERAS

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE